INDICAÇÃO Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), a implementação de cursos e oficinas culturais nas escolas do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação busca destacar a grande importância de integrar a rica cultura de Parintins na formação de nossos estudantes, especialmente considerando a centralidade do nosso renomado Festival Folclórico. Propomos, assim, a implementação de cursos e oficinas culturais nas escolas municipais, visando garantir que as novas gerações conheçam, valorizem e perpetuem as diversas manifestações artísticas que compõem a nossa identidade.

Acreditamos que a educação é o caminho ideal para despertar nos jovens o interesse e o respeito pelas nossas tradições, oferecendo-lhes a chance de aprender e participar ativamente da nossa cultura. Ao incluir cursos e oficinas culturais, daremos aos alunos a chance de vivenciar e aprender sobre a nossa arte, desde a história dos nossos bois-bumbás até as práticas artísticas locais. Essas atividades podem incluir aulas sobre o Festival, oficinas de dança, de artesanato etc. A participação de artistas e mestres locais como professores seria muito valiosa, trazendo o conhecimento de quem vive a nossa cultura no dia a dia.

Investir na formação cultural nas escolas é investir na identidade de Parintins. É assegurar que o amor pelo nosso Festival e pelas nossas tradições continue vivo nas próximas gerações, formando jovens criativos e conectados com a nossa história.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação dessa importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros